



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 28/2024

26 de fevereiro de 2024

Processo nº 23117.060380/2023-24

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **EDITAL PROGEP Nº 200/2023, complementar ao EDITAL PROGEP nº 194/2023, tendo seu extrato**, publicado no Diário Oficial da União em 01/11/2023, seção 3, página(s) 130 e 131, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

De acordo com a Decisão Administrativa 9 Recurso prova didática (5206758), a Comissão Julgadora do Edital PROGEP Nº 200/2023, julga **PROCEDENTE** recurso interposto por candidato, concluindo pela nulidade da prova didática realizada no dia 01 de fevereiro de 2024 e determinando a comunicação de novas datas para realização desta fase do certame.

Abaixo, seguem as novas datas para a realização da 2ª fase: Prova didática.

Atividade	Data	Horário	Local
(...)	(...)	(...)	(...)
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	05/03/2024	09h30	BLOCO 3D - no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, SALA 309
Sorteio público do tema da prova didática	05/03/2024	09h45	BLOCO 3D - no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, SALA 309
Prova didática com entrega do plano de aula impresso e assinado pelo candidato	06/03/2024 e 07/03/2024	A partir das 14h00	BLOCO 3D - no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, SALA 309
(...)	(...)	(...)	(...)

Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura, e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

Ficam mantidas todas as demais disposições publicadas no Edital FADIR nº 200/2023, e no Edital PROGEP nº 194/2023.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5212273** e o código CRC **DE223F27**.